

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS Nº 01/2025.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 11 / 03 / 2025
Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente em função do resultado do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 001/2025, homologado pelo Decreto Nº 254/2025, e considerando a Lei Municipal nº 420/2025,

CONVOCA

Art. 1º Ficam convocadas as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital Nº 001/2020, no cargo temporário de **Professora P-III**, nomeadas pelo Decreto 255, de 11 de março de 2025, para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 2º As candidatas aprovadas, referidas no art. 1º, obedecendo a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas ofertadas para o cargo temporário, e o número de vagas reservadas a candidatas optantes pelas cotas raciais, são as seguintes:

I – Relação de nomeadas para o Cargo de Professora P-III:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
047	VALNEIDE FERREIRA PONTES ORTIZ DE CARMARGO	1	Aprovada
025	LUCIENE APARECIDA SILVA DE PAULA REZENDE	2	Aprovada
029	CLEUZA MARIA DE AVELAR	3	Aprovada
087	ROSARIA NOGUEIRA DA SILVA	4	Aprovada
085	ARETHUSA IGNÁCIO CAMPOS LOPES	5	Aprovada
004	WEMERCINANE DE FARIA LIMA SILVA	6	Aprovada



051	KAMILLA ALEXSANDRA CRUZ	7	Aprovada
066	STEFFANE APARECIDA FARIA DOS SANTOS	8	Aprovada
022	VILMA RIBEIRO COUTINHO TAVARES	9	Aprovada
055	GLEYCIENE DA SILVA NOGUEIRA VELOSO DE BRITO	10	Aprovada
067	CELINA CAITRE FARIA DOS SANTOS	11	Aprovada
078	SEUMA BUENO DE CASTRO SILVA	12	Aprovada
049	ROMILDA JOSÉ DA SILVA	13	Aprovada
001	VANDA MARIA DE AZEVEDO FARIA	14	Aprovada
006	SILVANA FRANCISCA MONTEIRO	15	Aprovada
065	ROZANA CLAUDIA DE MELO E LIMA	16	Aprovada
017	NATÁLIA DOS REIS SILVA	17	Aprovada
002	NÁRGILA LAIARA GALVÃO LACERDA	18	Aprovada
081	ELENICE RODRIGUES DE SOUZA	19	Aprovada
052	PATRÍCIA VALERIANA DA SILVA	20	Aprovada
026	JADY BEATRIZ SIQUEIRA ALVARENGA	21	Aprovada
023	PATRÍCIA FERREIRA PONTES	22	Aprovada
003	EDRIKÊNIA DE SOUZA DIAS	23	Aprovada
075	APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOUZA	24	Aprovada
041	GLEICE KELLY ALVES PASSOS	25	Aprovada

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
COTAS			
042	BIANKA CRISTINA DIAS ALVES (COTAS)	1	Aprovada
009	ISMENIA APARECIDA FERREIRA (COTAS)	2	Aprovada
084	RENATA TOMAZ DE AQUINO FARIA (COTAS)	3	Aprovada
013	KÁLITA MARCELA DA COSTA FERREIRA BURKHARDT (COTAS)	4	Aprovada
062	VANESSA RODRIGUES FERREIRA (COTAS)	5	Aprovada

Art. 3º A candidata nomeada, constante da relação acima nominada, deve tomar posse dentro do prazo assinalado neste Edital sob pena de perda do direito à nomeação.

Art. 4º A candidata nomeada deverá apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiás, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3X4 recente
- II. Cópia da Identidade frente e verso
- III. Cópia do CPF
- IV. Comprovante de situação cadastral retirado na internet no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- V. Cópia do Título de Eleitor
- VI. Certidão de Quitação Eleitoral retirada no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- VII. Cópia do Comprovante de Escolaridade (Diploma ou Declaração de Conclusão de Ensino)
- VIII. Cópia de comprovante de inscrição PIS/PASEP
- IX. Cópia de Comprovante de endereço (de até três meses anteriores à admissão)
- X. Cópia do Certificado de Reservista (para homens)
- XI. Cópia da CNH (se houver)
- XII. Cópia da Certidão de Nascimento (para casados, cópia da Certidão de Casamento)
- XIII. Exame Médico Admissional
- XIV. Cópia da Identidade frente e verso do Cônjuge (se casado)
- XV. Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos ou dos Filhos Universitários.
- XVI. Cópia do CPF dos Dependentes
- XVII. Cópia do Cartão de vacinação dos Filhos Menores de 05 anos
- XVIII. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, emitida no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipologiaArea=2&InteressePessoal=S>
- XIX. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal – Tribunal Regional Federal da 1ª Região, emitida no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- XX. Formulário de Cadastramento de Servidor
- XXI. Declaração de Nepotismo
- XXII. Declaração de não Acumulação Irregular de Cargos, Funções ou Empregos Públicos
- XXIII. Declaração de Bens
- XXIV. Declaração de Dependentes – IRRF

Parágrafo único. O Formulário de que trata o inciso XX, e as declarações contidas nos incisos XXI, XXII, XXIII e XXIV estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goiás.

Art. 5º Determino a publicação deste ato, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás